

1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº: 00084/2021-CPL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representado pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, Zona Rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 2º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - RUA DA QUIXABA, S/N, SETOR 001 QUADRA 1001 LOTE 5500 - CENTRO, RIACHÃO - PB, CNPJ nº 29.711.343/0001-46, neste ato representado por Paula Virginia Damásio Pereira, Brasileira, Solteira, Representante Comercial, Residente e Domiciliado na Rua Jornalista Genésia Gambarra Filho, 115 - Casa - Bancários - João Pessoa - PB, CPF nº 010.584.004-10, Carteira de Identidade nº 2.686.294 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:

Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual contará a partir do dia 29/01/2022 estendendo-se até 28/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 2º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00084/2021-CPL, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 21 de janeiro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Marcelo Manoel da Silva
CPF: 370.428.049-03

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita
CPF: 013.088.854-07

PELO CONTRATADO

Gene Franco da Aquino Oliveira
CPF: 051.082.874-99

Paula Virginia Damásio Pereira
CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
Paula Virginia Damásio Pereira
CPF: 010.584.004-10